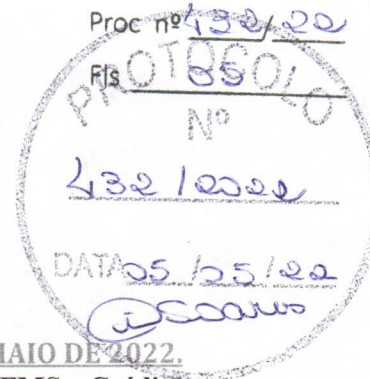




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário de R\$ 93.000,00,00 (Noventa e três mil reais), destinados a despesas urgentes e imprevistas.”

Autoria: **MESA DIRETORA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizadas nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo – Anexo I.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5433, de 20 de abril de 2022, do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.1.010	3.3.90.39.00	1602	93.000,00

Sala das Sessões, 05 de maio de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE

MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO

MATHEUS IGUAL A VOCÊ
2º VICE-PRESIDENTE

REGINA DO VALTINHO
2º SECRETÁRIO

FABINHO DE HELIÓPOLIS
3º VICE-PRESIDENTE

HENRIQUE FAROFA
3º SECRETÁRIO

Lido no Expediente
Em 10/05/22
Aprovado em Discussão Única
EM 10/05/22